



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS
Conselho Acadêmico do Curso de Matemática

RESOLUÇÃO N.º 001/2020-MAT

Resultado do Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar novo curso – Ano Letivo 2020.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

a Resolução nº 094/2002-CEP que estabelece normas para o ingresso de portadores de diploma de curso superior para cursar novo curso de graduação na Universidade Estadual de Maringá;

o Edital nº 045/2019-DAA, de 25/11/2019, que publica vagas, prazos e procedimentos para o Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar novo curso de graduação para o ano letivo de 2020;

“ad referendum”,

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de Ingresso como Portador de Diploma de Curso Superior, da requerente abaixo, para o curso de **Matemática - Bacharelado**, ano letivo de 2020, conforme segue.

Aluno	Turno	Série de Enquadramento
Carolina Coelho de Magalhães Grossi	Vespertino/Noturno	2ª série

Art. 2º. Indeferir o pedido de Ingresso como Portador de Diploma, do requerente abaixo, para o curso de **Matemática-Licenciatura Plena**, ano letivo de 2020, por não se enquadrar na segunda série do curso, conforme disposto no item 5.3.2.1 do edital nº 045/2019-DAA.

Aluno	Turno	Série de Enquadramento
João Paulo Domingues Pizzo	Noturno	1ª série

Art. 3º. Estabelecer o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado, para o pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, junto ao setor de Protocolo Acadêmico do DAA, para análise deste Conselho.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 03 de fevereiro de 2020.

Prof. Dr. Wesley Vagner Inês Shirabayashi
Coordenador do curso de Matemática.